



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 009/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinados, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que seja consignado Voto de Congratulação pelos 50 anos de José Dângelo Medeiros Inácio como integrante da Corporação Musical Santa Cecília de Tabuleiro, completados no dia 01 de setembro de 2021."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é importante, pois, com ela estamos fazendo uma justa homenagem ao Sr. José Dângelo, seguindo os passos de seu pai, ingressou na Corporação ainda jovem. Durante todo este período, foi presidente da Corporação, foi idealizador da construção da sede própria da corporação, além, de contribuir muito com a cultura e difusão da arte da música em nosso município, pois já ensinou musica a muitas crianças, jovens e adultos.

Em sendo devidamente aprovada, que seja dada ciência do inteiro teor desta Moção de Congratulação ao homenageado, além da sua devida divulgação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de setembro de 2021.


JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR - PSDB

